



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580-539 Vila do Porto
Ilha de Santa Maria – Açores

Exm^{o(a)} Senhor(a)
Dr. Sérgio Humberto Rocha de Ávila
Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Economia da ALRA

Sua referência

Sua comunicação
SI/611/2022-03-02

Nossa referência
SI/010/2022

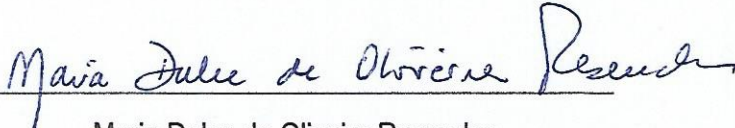
DATA
01.ABR.2021

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 92/XII – “PELA SUSPENSÃO DAS ALTERAÇÕES AO MODELO DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E DOS ENCAMINHAMENTOS PARA PASSAGEIROS AÉREOS NÃO RESIDENTES”.

Na sequência do solicitado no vosso ofício de referência, junto envio a V. Ex^a. o parecer emitido pelo Conselho de Ilha de Santa Maria, em reunião realizada no dia 23 de março de 2022

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Conselho de Ilha de Santa Maria


Maria Dulce de Oliveira Resendes

Anexo: Parecer



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Parecer

PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 91/XII – “PELA SUSPENSÃO DAS ALTERAÇÕES AO MODELO DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E DOS ENCAMINHAMENTOS PARA PASSAGEIROS AÉREOS NÃO RESIDENTES”

A pedido do Sr. Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, formulado através do ofício nº. S/611/2022-03-02, foi solicitada a audição do Conselho de Ilha de Santa Maria, por esta, ***“ter sido atingida pelas alterações recentemente introduzidas, para efeitos de eventuais ajustes a introduzir no modelo que vinha a ser seguido”*** visando ***“garantir que o modelo a implementar assegure o fluxo turístico, em todas as ilhas, sem custos adicionais para os passageiros, que se registou nos anos pré-pandemia”***, pelo analisado o documento, definimos os seguintes pontos:

1. Ponto de situação:

- a) Concordamos com o direito de audição prévia dos Conselhos de Ilha sobre as políticas de transporte quer sejam aéreos quer sejam marítimos. A não comunicação prévia da suspensão do modelo de transporte marítimo de passageiros e dos reencaminhamentos para passageiros aéreos não residentes foi lesiva para Santa Maria e este órgão consultivo fez eco desse desagrado através do Voto de Protesto / Reivindicação do passado dia 31 de janeiro de 2022 que anexamos.
- b) Relativamente ao modelo de transportes marítimos de passageiros existente anteriormente à pandemia, concluímos que não servia os interesses da ilha de Santa Maria e era muito oneroso, os navios ferries fretados estavam sobredimensionados para a maioria dos dias que escalou o nosso porto, só atingindo os picos de ocupação nas alturas festivas, onerando em demasia as escalas, gerando elevados custos ao erário público regional para a manutenção deste modelo.
- c) Sendo os Açores um arquipélago composto por 9 ilhas, com a liberalização do espaço aéreo, as ilhas com operações de companhias low-coast, receberam um fluxo de turistas, que permitiram o desenvolvimento exponencial das mesmas em detrimento das restantes sem essa possibilidade. Os reencaminhamentos desse fluxo através da SATA Air Açores para as restantes ilhas, foi a forma encontrada para garantir a coesão regional e o princípio da continuidade territorial com o continente português. Os custos destes reencaminhamentos devem ser suportados por orçamento do Governo da República e não pela SATA.

- d) A operação das companhias low-coast está a ser financiada pelo orçamento regional, sendo que este custo para estas ilhas onde operam é considerado um investimento, todavia já não é entendível existência de custos para reencaminhar esses mesmos turistas para as ilhas de menor dimensão.
- e) Considera-se benéfica a criação da tarifa “Acores” para voos inter-ilhas, por 60,00 €. Esta medida vem trazer um aumento do turismo interno entre residentes, fundamental nesta altura de pandemia.

2. Perante os factos acima expostos emitimos um parecer favorável ao projeto em epígrafe, contudo apresentamos propostas de melhoria do modelo anterior e que a seguir indicamos:

- a) Definição de um modelo de transporte regular de passageiros/viaturas/carga com duas a três ligações semanais na rota Vila do Porto / Ponta Delgada / Vila do Porto- A tipologia do navio deverá prever a possibilidade de ser utilizado durante todo o ano e transportar passageiros, viaturas e carga contentorizada, contudo de dimensão que permita garantir a rentabilidade da operação. No período que medeia entre a decisão da construção ou aquisição, deverá ser assegurada a ligação marítima, embora com navio de menor dimensão, semelhante aos que operam no grupo central, durante o período de maio a setembro.
- b) Que seja assegurado pelo Governo da República os custos dos reencaminhamentos dos passageiros residentes no continente português ou arquipélago da Madeira e que optem por viajar para os Açores nas low-coast's e cujo destino final seja uma das ilhas de menor dimensão, assegurando assim a continuidade territorial e coesão regional.
- c) Que seja criada pela SATA Air Açores uma tarifa para os reencaminhamentos dos turistas estrangeiros que viagem em low-coast's e cujo destino final sejam ilhas de menor dimensão.
- d) Que haja por parte da AZORES AIR LINES uma discriminação positiva nos tarifários do voo direto para Santa Maria, pois tem-se conhecimento de bilhetes comprados para o período 31JUL-20AGO2022 no voo LIS/SMA/LIS custam mais de 600 euros, enquanto que nesse mesmo período o percurso LIS/PDL/LIS custam cerca de metade.
- e) Que haja negociações com o Governo da República para que nas novas Obrigações de Serviço Público, seja assegurado o custo da tarifa de residente (134,00 €) para os voos entre os Açores e o continente português, no acto de compra do bilhete pelo passageiro residente nos Açores, sendo o reembolso do custo real assumido entre a Azores Air Lines e o referido Governo, terminado-se com o atual modelo de reembolso nos CTT.

Vila do Porto, 23 de março de 2022

A MESA DO CONSELHO DE ILHA

Maria Dulce de Oliveira Resendes, Presidente
João Manuel Andrade Fontes, Vice-Presidente
José Arsénio Sousa Chaves, 1º. Secretário
António Isidro Braga Sousa, 2º. Secretário



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

VOTO DE PROTESTO/REINVINDICAÇÃO

Sendo os Açores uma região arquipelágica, as acessibilidades inter-ilhas e com o exterior são fundamentais para a vivência condigna das populações e para as dinâmicas económicas, sociais e culturais das ilhas.

Em Santa Maria realizaram-se nos últimos anos grandes investimentos de origem pública e privada no setor do turismo, tendo por base a expectativa de aumento e melhoria das acessibilidades via aérea e marítima, com perspectiva do aumento do número de visitantes à ilha, no entanto nos últimos tempos tem ocorrido um conjunto de decisões que são altamente lesivas para o desenvolvimento que Santa Maria merece e que anseia a sua população, e que são motivo de protesto:

- Decorrente da Pandemia COVID 19, nos anos de 2020 e 2021, Santa Maria deixou de ser operada sazonalmente com os navios ferrie, situação geradora de uma redução muito significativa do número de visitantes à ilha, como também foi lesiva, pela impossibilidade de escoamento de produções agrícolas como a meloa que era atempadamente exportada para os seus destinos;
- Com o novo caderno de encargos para o transporte aéreo inter-ilhas, as novas obrigações de serviço público acabaram com os encaminhamentos gratuitos inter-ilhas para passageiros não-residentes, o que vai provocar relevantes quebras no turismo da ilha de Santa Maria, atendendo a que 80% dos voos estão concentrados na gateway de Ponta Delgada;
- Deficiente e desarticulada escala do navio porta-contentores, tem gerado muitas dificuldades aos produtores locais no escoamento das suas produções e aos empresários locais no recebimento de mercadoria;
- A aprovação de apoio financeiro público à SATA, tem dado origem a notícias pouco animadoras com fim previsível das gateways da Horta, Pico e Santa Maria, mais uma vez a nossa ilha fica prejudicada na acessibilidade aos destinos turísticos, gerando a incapacidade de atração de turistas devido é deficiente rede de ligações aéreas em termos de número de lugares oferecidos, horários e tarifários;

Perante estas dificuldades, o Governo Regional decidiu atenuar a substantiva redução de passageiros, com a criação da tarifa Açores, que embora se releve por se considerar positiva e por vir a constituir uma ótima medida para melhorar a acessibilidade dos acorianos e promover o turismo interno, é no caso de Santa Maria, insuficiente para atenuar o impacto da perda brutal de passageiros provocada pelo fim das escalas dos navios ferrie, e muito menos para dar resposta ao escoamento dos produtos e de mercadorias como vinha acontecendo anteriormente, à tomada daquela gravosa medida.

Os marienses não estão satisfeitos com estas políticas e exigem que haja uma maior atenção dos nossos governantes para as dificuldades acima referidas, é por isso propósito deste Conselho de Ilha reivindicar junto do Governo Regional por políticas que promovam a coesão regional, a igualdade de oportunidades e o fim das discriminações negativas. Assim, reivindicamos:

- ✓ Melhoria das políticas de atratividade turística desenvolvidas e que potenciam sobretudo as ligações aéreas com a ilha de São Miguel, financiando companhias aéreas com apoios públicos, sem exigência de distribuição destes fluxos pelas restantes ilhas. **Santa Maria também é Açores**, por isso exigimos que haja uma obrigatoriedade de canalização de uma percentagem destes passageiros pelas ilhas que não tem acessibilidade direta ao exterior, situação que se agravaria se ocorresse o fim da gateway, o que nunca aceitaremos. Esta promoção deveria ter especial atenção a atratividade das épocas baixas, tendo em vista diminuir a sazonalidade e a atração de visitantes que valorizem este destino, apesar dos sobrecustos financeiros.
- ✓ Exigir uma ação do Governo Regional junto da SATA, para que haja uma melhor distribuição dos fluxos de passageiros que chegam às gateways regionais, promovendo a redução do tempo de espera nas ligações inter-ilhas;
- ✓ Dado que o tempo urge e que o planeamento dos potenciais visitantes às nossas ilhas necessita de suficiente antecedência, reivindicamos igualmente a publicação dos horários dos transportes aéreos e marítimos com a maior urgência possível;
- ✓ Dotar Santa Maria com ligações de passageiros e de carga via marítima, criando as mesmas oportunidades que foram garantidas às ilhas do grupo central durante os anos de 2020 e 2021;
- ✓ Melhorar a oferta das ligações marítimas do transporte de carga tornando-a mais estável, previsível e regular, por forma a acautelar atempadamente a exportação dos produtos locais;

Reinvindicamos pois, uma política de discriminação positiva de Santa Maria, que tem sido das ilhas cujo número de turistas menos tem crescido no quadro regional, situação geradora de uma quebra de empregos, agravando ainda mais o problema da fixação de jovens e da regressão populacional, cavando ainda mais o fosso entre os marienses e os cidadãos de outras ilhas da Região Autónoma dos Açores, em vez de o inverter.

Que do presente Voto de Protesto/Reinvindicação seja dado conhecimento à Presidência do Governo Regional dos Açores e à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Vila do Porto, 31 de janeiro de 2022

A MESA DO CONSELHO DE ILHA

Maria Dulce de Oliveira Resendes, Presidente

João Manuel Andrade Fontes, Vice-Presidente

José Arsénio Sousa Chaves, 1º. Secretário

António Isidro Braga Sousa, 2º. Secretário